

PORTARIA Nº 0168/2026/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, a partir da vigência:

CONTRATO Nº 055/2021/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 05/03/2026 A 04/03/2027

FORNECEDOR: BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS E

CORRELATOS LTDA - EPP

GESTOR DE CONTRATO - H. E. SANTA CASA

Rodrigo Guimarães dos Santos - Matrícula: 294853

FISCAL TITULAR

Rodrigo Marcos de Oliveira Lopes -

Matrícula: 296212/3

SUPLENTE DE FISCAL

Joel Rodrigues da Silva - Matrícula:

294862

CONTRATO Nº 003/2022/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 11/01/2026 A 10/01/2027

FORNECEDOR: BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS E CORRELATOS LTDA -
EPP

GESTOR DE CONTRATO - LACEN-MT

Elaine Cristina de Oliveira - Matrícula: 93983

FISCAL TITULAR

Natália de Brito Sol - Matrícula: 36953

SUPLENTE DE FISCAL

Vergínia Corrêa de Azevedo e Silva -

Matrícula: 42890/2

Art. 2º Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 0632/2025/GBSES, de 08 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial nº. 29.069 de 08/09/2025.

Art. 3º Esta portaria vigorará no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 11 de março de 2026.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d68a463f

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar